

685

Projeto n.º 56/83
eleir Leamos.
Publicado 05/08/83
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 685, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Passa a denominar-se Rua Professor Maria Emília Cardoso Lima a atual Rua Iguapé, situada no Jardim Esplanada, 1º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua / Professor Maria Emília Cardoso Lima a atual Rua Iguapé, situada no Jardim Esplanada. 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para atender à confecção das placas com a denominação da atual Rua, para colocação nessa Via pública, deverá ser extraída da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Art. 3º - A nova denominação "Rua Professora Maria Emília Cardoso Lima" deverá ser levada ao Registro Público de Imóveis, para os efeitos legais a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.